



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2192/2015/SGP – Manaus, 22 de dezembro de 2015

Revoga os §§ 2º e 3º do art. 9º do Ato nº 12/2013/SGP, de 31-1-2013, que altera a estrutura de funções e cargos comissionados do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssimo Juíza Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, formulada por meio do Ofício nº 246/2015/2ª VTBV, de 26-11-2015, protocolado no e-SAP sob o nº 1446/2015;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Assessoria de Gestão Estratégica (fls.24), juntado ao documento eletrônico e-SAP nº1446/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os §§ 2º e 3º do art. 9º do ATO Nº 12/2013, de 31-1-2013, que altera a estrutura de funções e cargos comissionados do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO